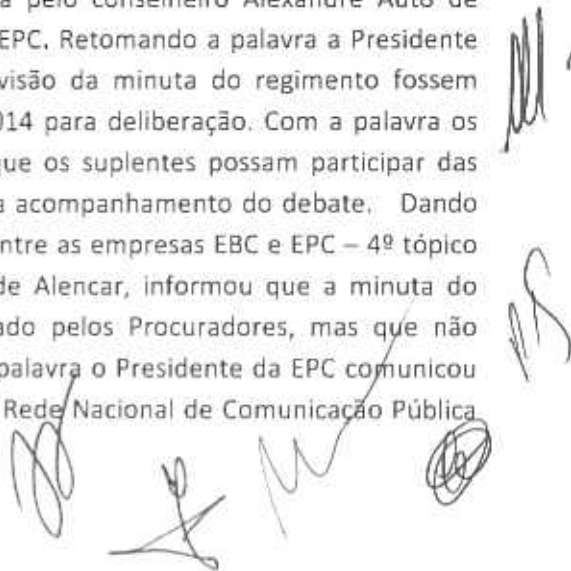
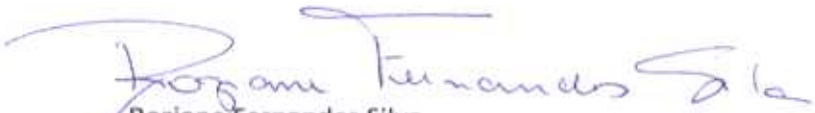


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze) às 09h00min (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 3767, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, devidamente convocados na forma Art. 14 § 8º do Estatuto Social, para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Plano Orçamentário 2014- 2ª Proposta; b) Plano 2016 (Digitalização); c) Regimento Interno; d) Contrato Parceria EBC- EPC; e) Cobertura do Carnaval 2014.** Aberta à sessão assumiu a direção dos trabalhos a suplente do Presidente e Conselheiro Sra. **Roziane Fernandes Silva** que convidou a mim, Samuel Lins Freire, para secretariar os trabalhos. Iniciada a reunião foi comprovada a existência de "quórum", para deliberar sobre os assuntos em epigrafe, em face da presença dos demais conselheiros a seguir nominados, representando mais de dois terços do colegiado conforme previsto no Art. 14, § 9º do Estatuto Social da EPC: **José Antônio Bertotti Júnior (Suplente), Alexandre Auto de Alencar (Suplente), Ana Stella Medeiros de Azevedo Teles (Suplente); Ana Coelho Vieira Selva (suplente), Severino Pessoa dos Santos (suplente), Cátia Oliveira; Paulo André Moraes, Pedro Loureiro Severien e Ivonete José de Melo e Maria José da Silva Brassan (AMUPE).** Ainda encontrava-se presente na reunião o Presidente da EPC, Sr. Guido Bianchi. Iniciada a reunião a Presidente do conselho informou a todos sobre o andamento do **Plano Orçamentário 2014- 2ª Proposta.** Esclareceu que já existe uma sinalização positiva a respeito da proposta, e que naquele momento a proposta já se encontrava na SEPLAG, para análise e parecer para posterior encaminhamento em outras instâncias do Governo. Facultado a palavra nenhum conselheiro se manifestou. Dando continuidade a presidente do conselho solicitou ao Presidente da EPC, Sr. Guido Bianchi que por sua vez informou a todos os presentes sobre providências técnicas e regularização da TV PERNAMBUCO junto a ANATEL. Ainda informou que com relação aos procedimentos relativos ao investimento contido no Plano 2016 não será executado mais em uma única licitação, estando no aguardo de um novo encaminhamento ora em análise em conjunto com a SECTEC e Governo do Estado. Novamente com a palavra a Presidente do conselho, passou para o **item c – Regimento Interno.** Com a palavra o conselheiro Alexandre Auto de Alencar, apresentou a revisão da minuta do Regimento Interno com diversos ajustes propostos destacando o capítulo III – Art. 11º que se refere ao funcionamento do conselho, restando alguns tópicos a serem definidos: 1) alternância do mandato do Presidente do Conselho; 2) Instituição da Vice Presidência; 3) Inclusão da substituição automática de todos os conselheiros titulares pelos suplentes no caso de ausência; 4) convocação dos conselheiros com 07(sete) dias de antecedência com divulgação da pauta. Por fim ficou acertado que a revisão do Regimento realizada pelo conselheiro Alexandre Auto de Alencar será distribuída para os demais conselheiros pela EPC. Retomando a palavra a Presidente do conselho solicitou que as sugestões em torno da revisão da minuta do regimento fossem enviadas até a próxima reunião ordinária no dia 11/03/2014 para deliberação. Com a palavra os conselheiros Pedro Severien e Cátia Oliveira sugeriram que os suplentes possam participar das reuniões do conselho conjuntamente com os titulares para acompanhamento do debate. Dando continuidade passou a discussão do contrato de Parceria entre as empresas EBC e EPC – 4º tópico da pauta. Com a palavra o conselheiro Alexandre Auto de Alencar, informou que a minuta do contrato de parceria se encontra na PGE, sendo analisado pelos Procuradores, mas que não vislumbra maiores problemas para sua aprovação. Com a palavra o Presidente da EPC comunicou que enviou para todos os conselheiros a norma nº 401 da Rede Nacional de Comunicação Pública



que rege o contrato e a minuta do mesmo para todos os conselheiros fazerem suas observações. Com a palavra a conselheira Ana Stella lembrou que não foi anexada a grade de programação e a planilha comercial que está referida na minuta do contrato. Retomando a palavra o presidente reconheceu que houve uma falha no envio dos documentos e que será encaminhado de imediato. Novamente com a palavra a conselheira Ana Stella questionou o período de 10(dez) anos de vigência do contrato com a TV BRASIL, sugerindo sua redução para 05(cinco) anos. Com a palavra a conselheira Cátia Oliveira levantou questionamento ao conceito praticado de "cabeça de rede" pela EBC. O presidente da EPC esclareceu que um dos fatores da adoção do conceito se deve ao fato do preenchimento da grade de programação. Por último os conselheiros Pedro Severiem e Cátia Oliveira solicitaram um levantamento do acervo disponível na FUNDARPE resultante de projetos financiados pelo FUNCULTURA. Novamente com a palavra a Presidente do conselho solicitou ao Presidente da EPC fizesse a apresentação do último item da pauta- **Cobertura do Carnaval 2014**. Sendo assim o Presidente da EPC apresentou o referido Plano nas formas impressa e eletrônica com o detalhamento das transmissões. E como nada mais foi dito ou requerido, eu Samuel Lins Freire na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que após lida em voz alta, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, dando-se por encerrada a reunião. Recife, 04 de fevereiro de 2014.


Roziane Fernandes Silva


José Antônio Bertotti Júnior


Alexandre Auto de Alencar


Ana Stella Medeiros de Azevedo Teles

Severino Pessoa dos Santos

Ana Coelho Vieira Selva

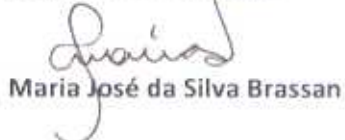

Cátia Oliveira


Paulo André Moraes Pires




Pedro Loureiro Severien


Ivonete José de Melo


Maria José da Silva Brassan



